



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1189

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Retificação	2
Ato de Abertura	3
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Licitações e Contratos	10
Contratos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1189

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO 1

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO 1** do Edital do Concurso Público n.º 001/2023, de 03 de fevereiro de 2023, divulgado pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, **RETIFICANDO** o **ANEXO IV - CRONOGRAMA**, para **INCLUSÃO** da previsão das datas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, que passam a ter as seguintes datas:

ANEXO IV CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Solicitação de Isenção	04 a 06/02/2023
Divulgação dos Deferimentos de Isenção de Taxa de Inscrição	10/02/2023
Prazo para interposição de Recurso contra Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição	11 e 12/02/2023
Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Isenção de Taxa de Inscrição	15/02/2023

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Agudos/SP, 03 de fevereiro de 2023.

Fernando Octaviani
Prefeito

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1189

Página 3 de 10

Ato de Abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados provido pelo Regime Estatutário, conforme Lei nº 2.103 de 29/08/1989. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.conseps.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação.
- 1.3- Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Auxiliar Administrativo	1	1	-	40h	R\$ 1.865,66	Ensino Médio
Auxiliar de Farmácia	1	1	-	30h	R\$ 1.865,66	Ensino Médio
Auxiliar de Farmácia (Distrito de Domélia)	1	1	-	30h	R\$ 1.865,66	Ensino Médio
Auxiliar de Consultório Dentário (Distrito)	1	1	-	30h	R\$ 1.634,87	Curso Técnico de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no Conselho Regional de Odontologia
Auxiliar de Cuidados	3	3	-	40h	R\$ 1.634,87	Ensino Médio
Enfermeiro	1	1	-	30h	R\$ 2.343,32	Diploma de conclusão de curso de nível Superior em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro e situação regular junto ao Conselho de Classe
Escriturário	3	3	-	40h	R\$ 1.519,25	Ensino Médio
Farmacêutico	1	1	-	30h	R\$ 2.343,32	Diploma de conclusão de curso de nível Superior em Farmácia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro e situação regular junto ao Conselho de Classe
Farmacêutico (Distrito de Domélia)	1	1	-	30h	R\$ 2.343,32	Diploma de conclusão de curso de nível Superior em Farmácia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro e situação regular junto ao Conselho de Classe
Fonoaudiólogo	1	1	-	30h	R\$ 2.343,32	Diploma de conclusão de curso de nível Superior em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro e situação regular junto ao Conselho de Classe
Nutricionista	1	1	-	30h	R\$ 2.343,32	Diploma de conclusão de curso de nível Superior em Nutrição, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro e situação regular junto ao Conselho de Classe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1189

Página 4 de 10

Professor do Desenvolvimento Infantil	3	3	-	33h	R\$ 2.539,45	Curso normal em nível médio, normal superior ou pedagogia, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC
Professor de Educação Básica Infantil	3	3	-	30h	R\$ 2.506,29	Curso normal em nível médio, normal superior ou pedagogia, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC
Psicólogo	1	1	-	30h	R\$ 2.343,32	Diploma de conclusão de curso de nível Superior em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro e situação regular junto ao Conselho de Classe
Técnico de Enfermagem	1	1	-	30h	R\$ 1.772,05	Ensino Técnico em Enfermagem e Conselho da Classe ativo
Técnico de Enfermagem (Distrito de Domélia)	1	1	-	30h	R\$ 1.772,05	Ensino Técnico em Enfermagem e Conselho da Classe ativo
Terapeuta Ocupacional	1	1	-	30h	R\$ 2.343,32	Diploma de conclusão de curso de nível Superior em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, com registro e situação regular junto ao Conselho de Classe

1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.5- As atribuições dos cargos são as constantes do **Anexo I** do presente Edital.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados neste Edital.
- 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:
- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - II. ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
 - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
 - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições dos cargos, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
 - VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
 - VIII. não ocupar cargos ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital;
 - X. ser aprovado no presente Concurso Público;
 - XI. não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos.
- 2.2- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **03 a 19 de fevereiro de 2023, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - b) em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
 - c) digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha o cargo **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
 - d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1189

Página 5 de 10

- e) em seguida confira seus dados, o cargo escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
- f) na sequência, escolha a opção de pagamento, se Pix ou boleto, **GERE E IMPRIMA O DOCUMENTO** da forma escolhida, e efetue o pagamento da taxa de inscrição, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília.

2.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).

2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Médio e/ou Técnico	R\$ 50,00
Ensino Superior	R\$ 65,00

2.2.3- O pagamento com pix ou boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.4- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do pix ou boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4.1- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital, em especial fora dos meios elencados no item **2.2.3**.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (18) 3199-0047, para verificar o ocorrido.

2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso Público correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de funções, seja qual for o motivo alegado.

2.3.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.6 - O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa EMPREGA AGUDOS, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do EMPREGA AGUDOS, basta comparecer na Av. 13 de Maio, 252 (Galeria Municipal) no Posto do EMPREGA AGUDOS.

2.7- O candidato, que estiver amparado pelo dispositivo contido na Lei Municipal nº 3.094/2000 poderá requerer a isenção da taxa de inscrição deste Concurso Público, desde que comprove um dos requisitos previstos, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1189

Página 6 de 10

- 2.7.1- I- Doadores de sangue; ou
II - Doadores de órgãos.
- 2.7.2- O candidato que comprovar documentalmente, a doação de sangue no mesmo ano da referida inscrição em hospitais públicos, particulares, filantrópicos ou considerados de utilidade pública terão direito a isenção da taxa de inscrição.
- 2.7.3- A situação prevista acima deverá ser comprovada no ato da inscrição e deverá o candidato interessado apresentar, conforme item **2.7 e seguintes**, os documentos necessários para isenção da taxa de inscrição.
- 2.7.4- O candidato que preencher uma das condições estabelecidas no item 2.7 e seguintes deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
a) acessar o site www.consesp.com.br no período estabelecido no Cronograma – **Anexo IV**;
b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
c) preencher o **Anexo III** corretamente;
d) Scanear e enviar no período estabelecido no Cronograma – **Anexo IV**, para o e-mail isencao@consesp.com.br descrevendo no Assunto: **ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO – Concurso Público nº 001/2023 - Município de Agudos**, os seguintes documentos:
1- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
2- Boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no Concurso Público;
3- Fotocópia do documento de identidade;
4- Requerimento da isenção, devidamente preenchido com a opção da isenção e assinado, conforme **Anexo III**;
5- Fotocópia de comprovante de doação de sangue, conforme citado no item **2.7.2**; OU
6- Fotocópia do comprovante de doação de órgão.
- 2.7.5- Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.
- 2.7.6- Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.
- 2.7.7- Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:
a) deixar de efetuar a inscrição pela internet no período estabelecido no item 2.7.4, deste capítulo;
b) deixar de enviar a documentação comprobatória estabelecida no subitem 2.7.4, deste capítulo;
c) deixar de enviar a documentação comprobatória no subitem 2.7.4, na forma e no prazo previsto neste capítulo;
d) deixar de preencher corretamente ou de assinar o formulário discriminado no Anexo IV;
e) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- 2.7.8- O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado após as 15h da data prevista no Cronograma- Anexo III, através do site www.consesp.com.br.
- 2.7.9- Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.
- 2.7.10- O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site www.consesp.com.br, das datas previstas no Cronograma- **Anexo IV**.
- 2.7.11- Após as 15h da data prevista no Cronograma- **Anexo IV** estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7.12- O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do Concurso deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.
- 2.7.13- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.
- 2.7.14- A declaração falsa de dados para fins de isenção do pagamento do valor de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, bem como exclusão do candidato do certame em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 2.7.15- Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1189

Página 7 de 10

- I- Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso ou processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;
- II- Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- III- Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Agudos/SP na data provável de **19 de março de 2023**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de diário oficial eletrônico no município e do site www.consesp.com.br.

HORÁRIOS (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Escriturário
Farmacêutico
Fonoaudiólogo
Professor de Educação Básica Infantil
Nutricionista
Técnico de Enfermagem

Abertura dos portões – 11:45 horas
Fechamento dos portões – 12:15 horas
Início das Provas – 12:30 horas
Auxiliar de Farmácia
Enfermeiro
Professor do Desenvolvimento Infantil
Técnico de Enfermagem (Distrito de Domélia)
Terapeuta Ocupacional

Abertura dos portões – 15:15 horas
Fechamento dos portões – 15:45 horas
Início das Provas – 16:00 horas
Auxiliar Administrativo
Auxiliar de Consultório Dentário (Distrito)
Auxiliar de Cuidados
Auxiliar de Farmácia (Distrito de Domélia)
Farmacêutico (Distrito de Domélia)
Psicólogo

Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de "pandemia", fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios da Prefeitura e Consesp.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e CRONOGRAMA, se acha afixado no local de costume na sede da Prefeitura e no site www.consesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Agudos/SP, 03 de fevereiro de 2023.

Fernando Octaviani
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1189

Página 8 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 015/2.023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Exonera o Sr. **ARTHUR DINIZO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Agudos.

AURO APARECIDO OCTAVIANI, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando: -

RESOLVE

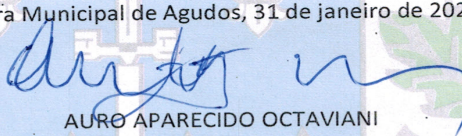
Artigo 1º.

Exonerar o Sr. **ARTHUR DINIZO NASCIMENTO**, portador da CTPS [REDACTED] Série [REDACTED] do R.G nº [REDACTED], do CPF nº. [REDACTED] do cargo de Assessor Parlamentar, cargo esse em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.


Artigo 2º.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 31 de janeiro de 2023.


AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

Registrada e afixada nesta Casa de Leis na forma da Lei.


Katia Cruz Affonso
Secretaria Administrativa

1897 AGUDOS 1898



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1189

Página 9 de 10



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 016/2.023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia o Sr. **VICTOR HUGO DINIZO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Agudos.

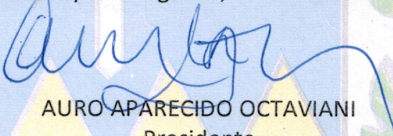
AURO APARECIDO OCTAVIANI, Presidente da Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando: -

RESOLVE


Artigo 1º. Nomear o Sr. **VICTOR HUGO DINIZO NASCIMENTO**, portador da CTPS [REDACTED] Série [REDACTED], do R.G nº [REDACTED], do CPF nº. [REDACTED] para exercer as funções do cargo de Assessor Parlamentar, cargo esse em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agudos, 01 de fevereiro de 2023.


AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

Registrada e afixada nesta Casa de Leis na forma da Lei.


Katia Cruz Affonso
Secretaria Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1189

Página 10 de 10

Licitações e Contratos

Contratos



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS 2023

FEVEREIRO

EXTRATO DE CONTRATO nº. 001/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS

Contratada: MARA LUCIA ALVES 14125939802

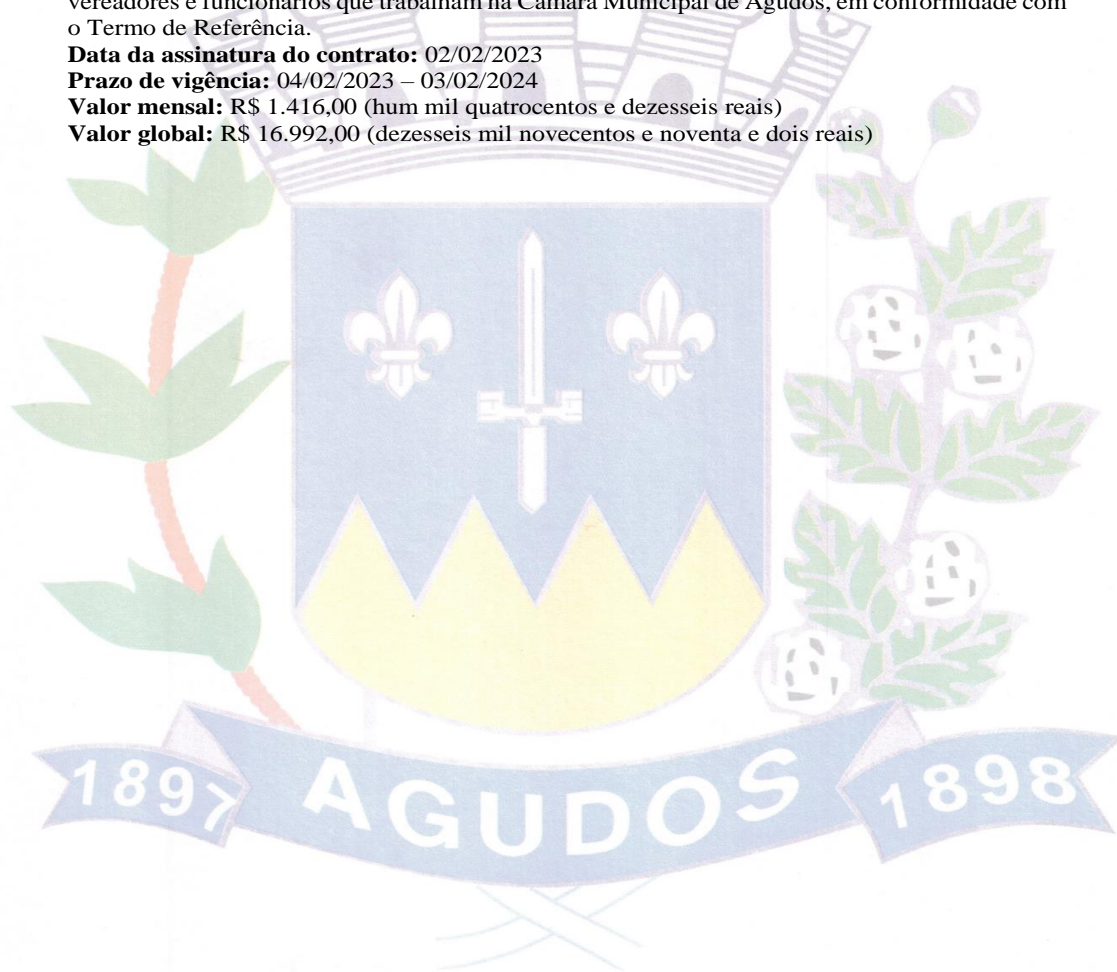
Objeto: Contratação de empresa objetivando a locação de 12 (doze) microcomputadores para vereadores e funcionários que trabalham na Câmara Municipal de Agudos, em conformidade com o Termo de Referência.

Data da assinatura do contrato: 02/02/2023

Prazo de vigência: 04/02/2023 – 03/02/2024

Valor mensal: R\$ 1.416,00 (hum mil quatrocentos e dezesseis reais)

Valor global: R\$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais)



Av. Joaquim Ferreira Souto, 242 - CEP: 17120-019 - Fone: (14) 3262-8600 - Agudos - SP
e-mail: secretaria@camaraagudos.sp.gov.br